



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 091/GP/2026

Em 30 de Março de 2026.

“Dispõe sobre Revogação de servidor (a) integrante do quadro de cargos comissionados e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31 de Março de 2026, a Portaria abaixo aludida, do Quadro de Pessoal em cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Luciano Napolis Costa	Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários	265/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Março de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal